

MEMORIAL DESCRITIVO

Segue abaixo as especificações técnicas para o projeto de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Nossa Senhora de Aparecida, bairro Vila França, São Miguel do Guamá.

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 - PLACA DA OBRA

Será colocada em local indicado pela FISCALIZAÇÃO, constituída em lona com plotagem gráfica, fixada em estrutura de madeira de lei, obedecendo ao modelo e dimensão fornecida pela FISCALIZAÇÃO.

Observação: Ao término dos serviços, a CONTRATADA se obriga a retirar a placa da obra, tão logo seja solicitado pela FISCALIZAÇÃO.

1.2 - ALUGUEL DE ANDAIME METÁLICO

Os andaimes deveram ser realizados com a adoção de todas as medidas de segurança necessárias conforme legislação em vigor, recaindo sob a CONTRATADA toda a responsabilidade quanto à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas a estes, devendo necessariamente ser observados os requisitos de segurança

2 - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

As demolições são regidas quanto ao aspecto de segurança e medicina do trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U de 06.07.78 (Suplemento). Quanto ao aspecto técnico, as demolições são reguladas pelas normas NB 598:1977 e NBR-5682:1977.

Inclui-se nas demolições as luminárias à serem substituídas e as esquadrias de alambrado.

As demolições serão efetuadas tomando-se o maior cuidado para evitar danos a terceiros. Os edifícios vizinhos à obra (se for o caso) de demolição deverão ser examinados pela CONTRATADA, prévia e periodicamente, para ser preservada a sua estabilidade.

3 - PAREDES E PAINÉIS

A execução da alvenaria deve ser executada, observando o esquadreamento correto, assim como o prumo, para evitar possíveis desalinhamentos.

Será feita em alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado 9 x 19 x 39 cm (furos verticais), espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm, assentamento com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - tipo 2, o serviço deve ser feito por profissionais capacitados e experientes, munidos dos devidos instrumentos necessários para o trabalho.

4 - COBERTURA, CALHAS E CUMEEIRAS

A execução da estrutura obedecerá ao PROJETO e detalhes arquitetônicos fornecidos pela FISCALIZAÇÃO. Salvo indicação em contrário, o telhamento obedecerá a recomendação do FABRICANTE, sendo proibido utilização de telhas que contenham o amianto. Os serviços em altura deverão ser executados por profissionais habilitados com NR 35 e equipados com EPI.

As calhas serão em chapas metálicas conforme especificado em projeto.

5 - REVESTIMENTOS

CHAPISCO

Todas as superfícies de concreto, alvenaria de tijolos, forros de estuque e pré-moldados, antes de qualquer revestimento, receberão um chapisco constituído de argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:3, lançado a colher, com força suficiente a permitir uma perfeita aderência ao substrato em camada homogênea áspera, e de modo a recobrir toda a superfície a ser revestida.

AREIA

Deverá ser quartzosa, limpa e isenta de sais, óleos, matéria orgânica e quaisquer outras substâncias e impurezas prejudiciais, devendo apresentar grãos irregulares e angulosos, assim como, ter uma granulometria compatível com o tipo de serviço em que será empregada e com as exigências dos traços estabelecidos pelas dosagens das argamassas, devendo ainda obedecer às prescrições da NBR 7211; deverá haver poucas impurezas ou lavadas provenientes de jazidas (leito de rio). Para reboco deverá ser lavada, fina e peneirada, para as argamassas de alvenarias, emboços e obras diversas deverá ser de granulação média.

REBOCO

O revestimento só poderá ser aplicado após a pega e o endurecimento do chapisco de aderência, e sua espessura será de até 2,0 cm.

As superfícies revestidas dadas como prontas, deverão apresentar paramentos perfeitamente planos, aprumados, lisos, alinhados, nivelados, desempenados, e reproduzindo as formas determinadas no Projeto, arestas e cantos perfeitamente alinhados e em concordâncias perfeitas, e serem isentos de rachaduras, falhas, depressões e quaisquer outros defeitos ou deformações.

6 - PISO

Os pisos e pavimentos especificados deverão ser executados de acordo com os PROJETOS arquitetônicos e de pavimentação

Os pisos laváveis ou sujeitos a chuva serão executados com declive mínimo de 0.5%, de modo a permitir o fácil escoamento das águas de lavagem em direção aos ralos, soleiras ou portas externas. A declividade deve ser dada no lastro ou em alguns casos, quando a dimensão do ambiente o permitir, no próprio piso.

Os pisos serão assentos sobre uma camada regularizadora. Este lastro será de concreto simples no traço 1:4:8 (cimento:areia:brita), com 0.05 m ou 0.10 m de espessura, conforme orientação da FISCALIZAÇÃO e só será lançado após o nivelamento do aterro compactado e a colocação das canalizações que devam passar sob o piso.

O piso de korodur deverá ser executado por empresa e/ou profissional habilitado obedecendo as dimensões de projeto e o quantitativo na planilha de custo.

O piso de concreto deverá obedecer às especificações de projetos no que se refere a FCK, altura e densidade.

7 - PINTURA

As pinturas serão executadas com acabamento impecável de acordo com o tipo e cor indicados no PROJETO ou nos casos omissos, conforme indicação da FISCALIZAÇÃO e atendendo as recomendações técnicas do FABRICANTE.

As tintas, massas, vernizes e os solventes a serem empregados deverão ser de primeira qualidade, nas cores e embalagens originais de fábrica; as tintas e vernizes deverão ter pigmentação uniforme e serem isentas de borras e quaisquer outras impurezas, devendo obedecer às especificações da EB-29 a 39 da ABNT;

O 'primer' e as massas destinadas ao tratamento ou acabamento das superfícies a serem pintadas, deverão ser os indicados pelo FABRICANTE das tintas ou vernizes, que serão utilizados;

Antes de iniciar a pintura sobre um reboco novo, aguardar até que o mesmo esteja seco e curado, o que demora cerca de 30 dias;

Para repinturas, inicialmente deve ser observado o estado da superfície que:

- Deve estar firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo;
- Manchas de gordura ou graxa devem ser eliminadas com água e detergente; partes mofadas devem ser lavadas com uma solução 1:1 de água sanitária, em seguida, enxaguar a superfície; deve-se eliminar qualquer espécie de brilho, usando-se uma lixa de grana adequada;
- Imperfeições superficiais da superfície devem ser corrigidas com massa acrílica (reboco externo) ou com massa corrida (reboco interno); imperfeições profundas da parede devem ser corrigidas com reboco; partes soltas ou mal aderidas devem ser eliminadas, raspando-se ou escovando-se a superfície.

8 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PROJETO de Instalações Elétricas deverá atender a todas as indicações do PROJETO arquitetônico e deverá ser compatibilizado perfeitamente com os PROJETOS complementares de estrutura, hidrossanitário, drenagem, etc.

As instalações só deverão ser aceitas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ligadas à rede da empresa fornecedora de energia local.

9 - ESQUADRIAS

Todos os materiais utilizados na confecção das esquadrias deverão ser de procedência idônea, e acabados de maneira que não apresentem rebarbas ou saliências capazes de obstar o funcionamento da abertura ou causar danos físicos ao usuário.



11 - LIMPEZA FINAL

ENTULHO: Remover todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

LIMPEZA: Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

REMOÇÃO: Serão removidos quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

MANCHAS: Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

METAIS E FERRAGENS: Os metais e ferragens serão entregues sem vestígios de tintas e arranhões.

Paulo Victor Silva e Souza
Engenheiro Civil
CREA/PA: 1518260659